



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Universidade Estadual de Montes Claros
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 016 – REITOR/2022

Dispõe sobre o expediente nos dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2022, segunda e terça-feira de carnaval, e 02 de março de 2022, quarta-feira de cinzas, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, ROMEU ZEMA NETO, conforme comunicado da Secretaria de Estado de Governo, publicado no Minas Gerais, edição de 02/02/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR ponto facultativo em todas as unidades administrativas da Unimontes, nos dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2022, segunda e terça-feira de carnaval, respectivamente, e 02 de março de 2022, quarta-feira de cinzas.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços de natureza médico-hospitalar considerados imprescindíveis, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios da Universidade no período.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 16 de fevereiro de 2022.

Professor Antonio Alvimar Souza

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Alvimar Souza, Reitor**, em 18/02/2022, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42324232** e o código CRC **A5D01DBD**.

Referência: Processo nº 2310.01.0002863/2022-73

SEI nº 42324232